



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.462

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2009

07 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decreto P

DECRETO "P" nº 117, de 17 de fevereiro de 2009.

"Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Educação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de fevereiro de 2009, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi

Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno

Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno

Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" nº 117, de 17 de fevereiro de 2009.

Nome	Cargo	Símbolo	CEIM
Adriana Castilho Cardoso	Assessor IV	DGA 07	
Adriana de Fátima Palhano Caetano	Assessor II	DGA 05	Recanto Raízes
Alessandra Socorro da Silva	Assessor II	DGA 05	Recanto da Criança
Aline Silva Batista	Assessor II	DGA 05	Ramão Vital Viana
Gracielle Cristina Winck	Assessor II	DGA 05	Claudina da Silva Teixeira

Elizabethte Aparecida Matos Santos	Assessor II	DGA 05	Etalvío Penzo
Francisca Pereira dos Santos	Assessor II	DGA 05	Profª Dalva Vera Martines
Marcia de Lima Ajala	Assessor II	DGA 05	Décio Rosa Bastos
Maria Cardoso Pereira	Assessor II	DGA 05	Profº Guilherme Silveira Gomes
Janete Costa Sobrinho	Assessor V	DGA 08	
Joana Darc Castilho Cabreira	Assessor II	DGA 05	Geni Ferreira Milan
Jucimar Sanches	Assessor II	DGA 05	Wilson Benedito Carneiro
Lucimar Alves Valenzuela Leite	Assessor II	DGA 05	Profº Bertilo Binsfeld
Ozelia Pereira da Silva Santos	Assessor II	DGA 05	Raio de Sol
Rosa Santos de Lima Mendonça	Assessor II	DGA 05	Frutos do Amanhã
Roseli Carvalho de Lima Aguiar	Assessor II	DGA 05	Profª Irany Batista de Matos
Siomara Maldonado Sanches	Assessor II	DGA 05	Recanto Raízes (extensão)
Thanize Corticelli Teodósio de Oliveira	Assessor II	DGA 05	Profº Mario Kumagai
Valdete Auxiliadora Mesquita Sobreira	Assessor II	DGA 05	Maria de Nazaré
Vilani Cavalcante Guidio Alves	Assessor II	DGA 05	Paulo Gabiatti

### Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0091 DE 30 DE JANEIRO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.039.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1203 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADM HOSPITALAR DE DOURADOS

1203.10.302.1194.007-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.920.000,00

1203.10.302.1194.007-319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 4.500,00

1203.10.302.1194.007-319113-Obrigações Patronais 98.000,00

1203.10.302.1194.007-339020-AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES 1.000.000,00

1203.10.302.1194.007-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi .....	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7788
Procuradora - Geral do Município .....	Alziro Arnal Moreno .....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignês Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	João Azambuja .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Darci Caldo .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos .....	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Carlos Ioris .....	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Edvaldo de Melo Moreira .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago .....	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta .....	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Roberto Razuk Filho .....	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia .....	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Irionete Fátima Ferreira .....	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes .....	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes .....	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Antonio Neres da Silva .....	3411-7701

**Decretos**

PESSOAJURÍDICA 17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1203 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADM HOSPITALAR DE DOURADOS

1203.10.302.1194.007-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.039.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JANEIRO DE 2009

ARI V. ARTUZI  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 108, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“Nomeia em substituição conselheiros do Conselho Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, representantes do segmento abaixo relacionado, conforme segue:

I - Seguimento dos Trabalhadores

Titular: Sílvia Regina do Nascimento Salgueiro (ADACS) em substituição ao conselheiro Eduardo Arteiro Marcondes (Simsemd).

Suplente: Márcio Tavares Jara em substituição a conselheira Sílvia Regina do Nascimento Salgueiro (ADACS)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 18 de Fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº. 102 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“Dispõe sobre o enquadramento dos Centros de Educação Infantil Municipais, por Tipologia de Lotação, administrado através da gestão compartilhada da Secretaria Municipal de Educação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de lotação e a distribuição dos profissionais da educação nos Centros de Educação Infantil, de acordo com as funções e atribuições exigidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a lotação do Quadro de Pessoal dos Centros de Educação Infantil, consoante disposto nos anexos I, II, III e IV deste Decreto, administrada através de gestão compartilhada da Secretaria Municipal de Educação com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Os Centros de Educação Infantil Municipais (CEIM) serão classificados por tipologia que variam de “A” até “E”, conforme pontuação alcançada nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Constam, no anexo I, para efeito de classificação dos Centros de Educação Infantil, num determinado grupo, as seguintes variáveis:

I - segmentos da Educação Infantil oferecidos;

II - períodos de funcionamento;

III - quantitativo de salas de aula;

IV - quantitativo de outras dependências existentes;

V - número de crianças matriculadas.

Art. 4º De um ano para outro, poderá haver alteração na Tipologia dos Centros de Educação Infantil (Anexo IV), caso haja modificações nas variáveis e conseqüentemente na pontuação geral.

Art. 5º Para efeito de lotação dos profissionais dos Centros de Educação Infantil Municipais, serão observadas as normas deste Decreto, da Deliberação COMED nº. 001, de 21/10/2008 e outras que se fizerem necessárias.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a executar a lotação de pessoal, nos termos da gestão compartilhada e do anexo III deste Decreto.

Art. 7º O preenchimento dos cargos será feito de forma gradativa e de acordo com as disponibilidades de pessoal existente para esse fim.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 04 de fevereiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Profª. Marlene Florencio de Miranda Vasconcelos  
Secretária Municipal de Educação

**Anexo I****DECRETO Nº. 102 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Variáveis para definição da Tipologia

VARIÁVEIS	PONTOS	
Segmentos da Educação Infantil	Berçário I	1
	Berçário II	1
	Maternal I	1
	Maternal II	1
	Pré Escolar I	1
	Pré Escolar II	1
Período de Funcionamento	Matutino	1
	Vespertino	1
Quantitativo de Salas de Aulas	1	1
	2	2
	3	3
	4	4
	5	5
	06 ou mais	6
Quantitativo de outras dependências	Até 03	1
	De 04 a 06	2
	De 07 a 09	3
	Acima de 10	4
Número de Crianças Matriculadas	Até 25	1
	De 26 a 50	2
	De 51 a 75	3
	De 76 a 100	4
	De 101 a 125	5
	Acima de 126	6

**Decretos**

**Anexo II  
DECRETO Nº. 102 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

TIPOLOGIA - CLASSIFICAÇÃO

PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Acima de 22	A
De 19 a 21	B
De 16 a 18	C
De 13 a 15	D
De 09 a 13	E

**Anexo III  
DECRETO Nº. 102 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Lotação por Tipologia

	COORDENAÇÃO	Assistente de apoio Educacional	Profissional da Educação Infantil	Agente de Apoio Educacional	Auxiliar de Apoio Educacional			Agente de Serviços Educacionais
		Assistente de Atividades Educacionais I - Escriturário			Merendeira	Auxiliar de Merendeira	Servente	
	Secretário	Assistente Pedagógico da Educação Infantil						
A	1	1	Conforme nº. de turmas	2	1	4	1	2
B	1	1		2	1	3	1	2
C	1	1		2	-	3	-	2
D	1	1		2	-	2	-	2
E	1	1		2	-	2	-	2

Observação: Comportará dois (02) Profissionais da Educação Infantil (Assistente Pedagógico da Educação Infantil), por período, para atuar no Berçário.

**ANEXO IV  
DECRETO Nº. 102 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009**

CLASSIFICAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR TIPOLOGIA

	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PONTUAÇÃO	TIPOLOGIA
01	Austrílio Ferreira de Souza	22	A
02	Claudina da Silva Teixeira	22	
03	Geny Ferreira Milan	22	
04	Kátia Marques	22	
05	Prof. Bertilo Binsfeld	22	
06	Recanto da Criança	23	
07	Recanto Raízes	24	
08	Celso de Almeida	19	B
09	Décio rosa Bastos	20	
10	Etalívio Penzo	20	
11	Frutos do Amanhã	21	
12	Ivo Benedito Carneiro	20	
13	Manoel Pedro Nolasco	20	
14	Maria de Nazaré	19	
15	Paulo Gabiatti	20	
16	Ramão Vital Viana	21	
17	Vitório Fedrizzi	20	
18	Raio de Sol	18	C
19	Wilson Benedito Carneiro	18	

**Decretos**

20	Prof. Mário Kumagai	15	D
21	Dalva Vera Martins	14	
22	Prof. Guilherme S. Gomes	15	
23	Prof <sup>a</sup> . Irany Batista de Matos	15	
24	Pequeno Príncipe	10	E

**Resolução****RESOLUÇÃO SEMS Nº. 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Substitui membros da Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Dourados e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade do atendimento pré-hospitalar do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Fábio de Oliveira Riuto, Profissional de Saúde Pública, médico, matrícula 114762334, para desenvolver, cumulativamente, as atribuições funcionais inerentes ao posto de Coordenador Geral do SAMU 192, Coordenador Médico do SAMU 192 e Coordenador do Sistema Municipal de Atenção

às urgências de Dourados em substituição ao servidor Irapuan Gustavo Barbosa de Almeida.

Art. 2º. Designar o servidor Ronaldo Marques Sobrinho, Profissional de Saúde Pública, enfermeiro, matrícula 501956, para desenvolver as atribuições funcionais inerentes ao posto de Coordenador de Enfermagem do SAMU 192 municipal de Dourados em substituição ao servidor Samir Araújo de Carvalho.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução/SEMS nº. 04, de 14 de fevereiro de 2008 e a Resolução/SEMS nº. 09, de 17 de setembro de 2008.

Dourados (MS), 13 de fevereiro de 2009.

Edvaldo Moreira de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

**Editais****EDITAL**

CL LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA), para atividade de locação de automóveis sem condutor, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 4825, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS), foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? ( ) sim; ( x ) não.

**EDITAL**

Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – Sicredi Centro-Sul MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Cooperativas de Credito Mutuo, localizada na Rua/Av. Weimar Gonçalves Torres, 1.601, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

LAJES GUARANI LTDA - ME, torna público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção, Rua Oliveira Marques, 3945, Vila Maxwell, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

**EDITAL**

LAJES GUARANI LTDA - ME, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, para Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção, Rua Oliveira Marques, 3945, Vila Maxwell, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

**EDITAL**

LAJES GUARANI LTDA - ME, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Operação - LO, para Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção, Rua Oliveira Marques, 3945, Vila Maxwell, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

**EDITAL**

3 A MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA – EPP . Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de comercio de maquinas agrícolas e transportes ,localizada na Av. Marcelino Pires, 6530 Jardim Marcia, no município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ: 08.910.081/0001-79, torna público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade de Restaurante e Pizzaria, localizada na Rua Weimar Gonçalves Torres, nº2.153, Centro, no município de Dourados/MS.

**EDITAL**

José Antonio Rodrigues, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL-MS, a Licença de Operação para atividade de avicultura – sistema de postura de ovos férteis, localizada no Sítio Santo Antonio, no município de Fátima do Sul-MS.

**EDITAL**

CLÍNICA ONCOGRUPO LTDA , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de Clínica Médica Geral , localizada na Rua Coronel Ponciano, esquina com a rua Av. Weimar G. Torres – Vila Alba , no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

OLIVEIRA MACEDO MECÂNICA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, localizada na Rua Nilson Vieira de Mattos, 5730, vila ubiratan, 79841-030, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

CLÍNICA ONCOGRUPO LTDA , torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Clínica Médica Geral , localizada na Rua Coronel Ponciano, esquina com a rua Av. Weimar G. Torres – Vila Alba , no município de Dourados (MS).

**EDITAL**

Eleine Bernadete Hall Shigueo, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Avicultura de Corte, localizada na Rua/Av. Sítio Eliane, Rodovia Dourados Rio Brilhante, km 08, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## Editais

## EDITAL

ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS-FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, localizada na Rua. Ediberto Celestino de Oliveira, nº390, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

RESTAURANTE MAXIMO LTDA-EPP, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA PREVIA, para atividade de RESTAURANTE(MAX'S COZINHA E PROCESSADOS), localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº2072, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

RESTAURANTE MAXIMO LTDA-EPP, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA PREVIA, para atividade de RESTAURANTE, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº2027, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

COMERCIAL CCA- LTDA , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada- LAS, para atividade de Comercio varejista de produtos alimentícios em geral, localizada na Rua Mario Feitosa Rodrigues, nº 1550- Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

# Poder Legislativo

## Portarias

## PORTARIA Nº. 081/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GUILHERMO GARCIA FILHO no cargo de Assessor Parlamentar II (SP2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Humberto Teixeira Junior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 082/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA no cargo de Assessor Parlamentar IV (SP4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Humberto Teixeira Junior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 083/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ALBERTO SPOLADORE DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar II (SP2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de

Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Humberto Teixeira Junior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 084/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ERBES RIBEIRO BEATRIZ no cargo de Assessor Parlamentar V (SP5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Humberto Teixeira Junior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº. 085/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RODRIGO RIBAS TERRA no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (SP1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Humberto Teixeira Junior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**Portarias****PORTARIA Nº. 086/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO LAERTE RAMOS DA ROSA no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos Cimatti Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 087/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TIAGO SILVEIRA PEDROSO no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 088/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO DOS SANTOS no cargo de Assessor Parlamentar V (SP5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 089/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALBERTO RECALDE no cargo de Assessor Parlamentar IV (SP4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito

retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 090/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCAS ORTEGA ORTEGA no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador José Carlos de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 091/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BERNARDINO GUERRA DA SILVA no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Julio Luis Artuzi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 092/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IARA APARECIDA CASTILHO CABREIRA no cargo de Assessor Parlamentar II (SP2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Julio Luis Artuzi.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 093/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

**Portarias**

CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HILTON DE SOUZA NUNES no cargo de Coordenador Geral de Gabinete (SP), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Luiz Lima Barros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 094/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCEL PIERRE MATOSO BARBOSA no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Luiz Lima Barros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 095/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GISELE ALBUQUERQUE SOARES no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Luiz Lima Barros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 096/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KATIA ADRIANA ALVARES MOREL no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Luiz Lima Barros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 097/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ROBERTO MARQUES DE SANTANA no cargo de Assessor Parlamentar III (SP3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Luiz Lima Barros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 098/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VAGNER VILANOVA DA SILVA no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (SP1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Marcelo Luiz Lima Barros.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 099/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAVID APARECIDO DA SILVA CARVALHO no cargo de Assessor Parlamentar VI (SP6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE**PORTARIA Nº. 100/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear REGIVALDO LIMA DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar V (SP5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 30 de janeiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE